



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1157/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
a servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 07 de fevereiro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.001.741-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 058.524.879-61, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1331/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / maio / 20 19
DE Nº 10.026
UBUARAMA, 21 / 03 / 20 19
Cari Chamini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS